Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 831
Em 10 / 5 / 07
Servidor - Matrícula 026

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA Nº 2/2007 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Altera o §1º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, nos termos do inciso I do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, Aprova:

Art. 1º O §1º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34

§1º É fixado em três dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os dirigentes de quaisquer órgãos da administração direta e indireta do Município, inclusive os Secretários Municipais, atendam devidamente os pedidos de informações e de representação de documentos."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2007.

RICARDO SALES
Presidente

PEDRO PAULO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1º Secretário

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
2º Secretário

GILMAR CANAL
Vereador

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador

LOURIVAL BRAVIM
Vereador

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

O objetivo da alteração do prazo estabelecido pelo §1° do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, é permitir maior agilidade dos procedimentos e processos produzidos pelas Comissões Parlamentares de Inquérito, para que possam exercer com mais eficiência a função investigadora que lhe compete.

Por relevância da matéria, pedimos o apoio dos nobres colegas pela aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2007.

RICARDO SALETTI
Presidente

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1° Secretário

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
2º Secretário

GILMAR CANAL
Vereador

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador

LOURIVAL BRAVIM
Vereador

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador